

LEI Nº 249 DE 18 DE MAIO DE 1993.

Altera a redação dos itens 13 e 16 do Anexo I da Lei nº 240 de 26.02.93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a vigor com a seguinte redação os itens 13 e 16 do Anexo I da Lei nº 240 de 26 de fevereiro de 1993:


"...

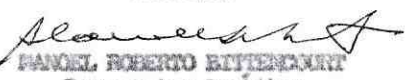
ANEXO I

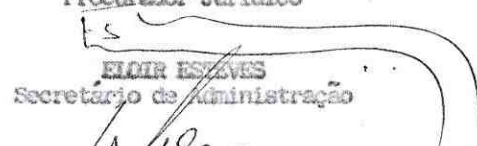
FUNÇÃO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
13 - Motorista	03	III
16 - Atendente	04	III"

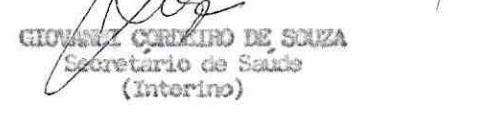
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de maio de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
 Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
 Procurador Jurídico


ELDIR ESTEVES
 Secretário de Administração


GIOVANNI CORZINEIRO DE SOUZA
 Secretário de Saúde
 (Interino)

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 21 / 05 / 93 ...

